MUNICÍPIO DE COIMBRA

Anúncio de procedimento n.º 23736/2026

1. ENTIDADE ADJUDICANTE
Câmara Municipal de Coimbra, com sede na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra
Telefone: 239 857 500
Fax: 239 820 114
Correio electrónico: geral@cm-coimbra.pt
Endereço internet (URL): www.cm-coimbra.pt

2. OBJETO DO CONCURSO
Atribuição do direito de exploração de Quiosques C1/C2, sito no troço inferior ao viaduto do IC2, na Rua do Padrão, em Coimbra.

3. LOCAL DE EXPLORAÇÃO
Rua do Padrão, em Coimbra, localização dos quiosques C1/C2.

4. PRAZO DE EXPLORAÇÃO
Oito anos, renovável automaticamente por períodos de um ano até ao limite máximo de duas renovações.

5. BASE DE LICITAÇÃO
Valor mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

6. CONSULTA DO PROCESSO DE CONCURSO
a) O programa de concurso e o caderno de encargos serão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov;
b) O acesso à referida plataforma eletrónica permite aos interessados efetuar a consulta e descarregar as peças do procedimento desde o dia da publicação do anúncio em Diário da República até ao termo do prazo para a apresentação dos trabalhos, de forma livre, completa e gratuita;
c) Os interessados têm de efetuar obrigatoriamente o registo na plataforma eletrónica VortalGOV, para terem acesso a todas as notificações e comunicações a realizar durante o procedimento, Link (https://community.vortal.biz/sts/Login?SkinName=Vortalgov);
d) As dúvidas eventualmente emergentes do processo de registo, referido no número anterior, poderão ser esclarecidas pelo serviço de apoio da plataforma eletrónica VortalGOV, através do endereço eletrónico info@vortal.biz, ou através do telefone 707 202 712.

7. DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS
a) As propostas redigidas em língua portuguesa, nos termos constantes do programa do concurso, deverão ser entregues até às 23:59:59 do 20.º dia (vigésimo) a contar da data de envio para publicação do anúncio de abertura no Diário da República.
b) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, através plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov.

8. CAUÇÃO
Em caso de adjudicação, o adjudicatário garantirá, por caução, o exato e pontual cumprimento das obrigações que assumirá com a assinatura do contrato.

9. CONCORRENTES
a) Poderão ser concorrentes as entidades que não se encontrem nas situações de impedimento definidas no programa de concurso.
b) A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes nas condições definidas no programa de

concurso.

10. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de entrega das propostas.

11. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
As propostas serão apreciadas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa com base na ponderação dos seguintes fatores:
• Fator preço: ponderação de 35%
• Fator Valências da oferta de serviços: ponderação de 45%
• Fator Horário de Funcionamento: ponderação de 20%

320045392

Anúncio de procedimento n.º 23736/2026

Depósito legal n.º 8815/85 - ISSN 0870-9963